|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARECER Nº** | **237** | **/2021** |

Projeto de Lei nº 200/2021

Processo nº 260/2021

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 5.952.624,50 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), e de um crédito adicional especial, no valor de R$ 1.161.318,34 (um milhão, cento e sessenta e um mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), e dá outras providências.

 Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

 A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

 À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

 Pela legalidade.

 É o parecer.

 Sala de reuniões das comissões, 23 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Hugo Adorno**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Guilherme Bianco Thainara Faria**